

PORTARIA Nº 035/2018

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS GILMAR ANDRES, Prefeito Municipal em Exercício de Pirapó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 793, de 23 de dezembro de 2002 e com base no Ofício SMEC nº 009/2018, de 02 de fevereiro de 2018, sob Protocolo nº 052 de 02 de fevereiro de 2018, **CONVOCA** a Servidora – **WILIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Nutricionista, Matr. nº 4997, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 18.01.2018 à 16.02.2018, relativas ao período aquisitivo de 09.02.2016 à 09.02.2017, a partir do dia 07 de fevereiro de 2018, ficando no direito do gozo de 10 (dez) dias restantes (incluindo um (01) final de semana), em data a ser acertada com o Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ-RS, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Registre-se e Publique-se,

CLAUDETE ORTIZ DOS SANTOS
Secretária Municipal da Administração

CARLOS GILMAR ANDRES
Prefeito Municipal em Exercício